



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação torna público, através do presente Edital, conforme Decreto nº 034 /2022 e Lei nº 562 /2015, que realizará um processo seletivo simplificado para Diretor Escolar das Escolas Municipais:

- EMEF Maria do Carmo Pedroza Mendes
- EMEIEF Amélia Maria Sarmento
- Creche Municipal Brincando de Aprender

E de Vice Diretor para as Escolas:

- EMEF Maria do Carmo Pedroza Mendes
- EMEIEF Amélia Maria Sarmento

1. O processo seletivo destina-se à servidores do Magistério, efetivos ou não, em observância as Leis vigentes do município de Nazarezinho – PB;

2. Para participar do presente processo seletivo, o candidato deverá obedecer às seguintes condições, como prever o que dispõe conforme Decreto nº 034 /2022 e Lei nº 562 /2015 ou seja:

- a) Formação em nível superior em Pedagogia ou outra Licenciatura, ou pós-graduação específica para o exercício ou função pedagógica;
- b) Experiência comprovada, de no mínimo, 01 (um) ano de docência;
- c) Ser, preferencialmente do quadro efetivo;
- d) Não ter sofrido sanção administrativa disciplinar;

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com

e) Não ter condenação em processo criminal, com sentença transitado em julgado;

f) Não ocupar cargo eletivo;

3. Da inscrição e participação:

3.1 - Para se inscrever o (a) candidato (a), deverá se dirigir, no período de 14 de outubro à 14 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08:00 às 11:00 horas, e fazer a entrega de envelope fechado/lacrado (eliminatória), com os seguintes documentos:

I- Certidão de nascimento ou casamento;

II- Carteira de identidade (RG);

III - CPF;

IV- Título eleitoral;

V- Carteira de Trabalho (CTPS);

VI- Certificado de alistamento militar (para homem);

VII- Comprovante de residência (atualizada);

VIII- Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir);

IX- Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral);

X- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

XI - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;

XII - Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir);

XIII - 01 (uma) fotografia tamanho 3x4;

XIV - Declaração de aptidão física e mental;

XV - Comprovação do nível de escolaridade (certificado ou diploma);

XVI - Comprovação de formação em gestão escolar (mínimo de 30 horas);

XVII - Currículo Vítae, (link curriculum lattes atualizado) com comprovantes (Diplomas, Certificados);

XVIII - Declaração de experiência em sala de aula;

XIX - Preenchimento do formulário de inscrição, disponível na Secretaria de Educação;

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB

4. A jornada de trabalho do Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar, será de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas diretamente às suas atividades. Os Profissionais do Magistério com regime Estatutário, será acrescido ao seu salário a gratificação inerente ao cargo e os Profissionais do Magistério, em regime comissionado, terá remuneração de 01 (um) salário mínimo vigente, acrescido sobre o salário a gratificação inerente ao cargo.

5. Das Etapas de Seleção;

- Inscrição, de 14 de outubro a 14 de novembro de 2023;
- Avaliação do currículo e documentação, de 27 a 30 de novembro de 2023 (Anexo II);
- Entrevista (01 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:00 h, e de 14:00 às 17:00 h) na sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos, por ordem de chegada;
- Resultados parciais: 04 de dezembro de 2023;
- Recursos: 04 e 05 de dezembro de 2023;
- Resultado final: 07 de dezembro de 2023.

6. A avaliação curricular (classificatória) e a entrevista (eliminatória) serão realizadas pela comissão permanente de processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação, designada pela portaria nº 001/2023 SME, composta de 03 (três) membros. A entrevista versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições da função.

7. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: sme.nazarezinho@gmail.com no prazo de até 24 horas após o resultado que deseja contestar. O assunto da mensagem deve ser "Recurso – EDITAL Nº 001/2023 SME" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, e a justificativa/argumentação defendida. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Bem como, serão indeferidos os pedidos de recurso

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com

para complementação de documentação. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para interposição. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8. A não entrega da documentação exigida, e/ou a desistência ou o não comparecimento à entrevista, implicará em eliminação automática;

9. O candidato aprovado no processo, será nomeado e empossado após o resultado final do processo seletivo, no ato da posse assinará um termo de compromisso, no sentido de pactuar metas e ações de melhoria na qualidade da educação;

10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas desse Edital;

11. Caso não haja inscrições, o Poder Executivo Municipal poderá nomear diretores escolares que não tenham participado do Processo Seletivo Simplificado;

12. Os casos omissos serão decididos, através de recurso, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão constituída.

Nazarezinho – PB, 10 de outubro de 2023.

Fabia Alves de Sousa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 036/2022 - PMN

Fábía Alves de Sousa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAZAREZINHO-PB

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB


ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

| INSCRIÇÃO |
|--|
| NOME: |
| MATRÍCULA (SE HOUVER): |
| VÍNCULO: |
| CPF: |
| RG: |
| DATA DE NASCIMENTO: |
| E-MAIL: |
| LINK DO CURRÍCULO LATTES: |
| () Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 001/2023 SME. |
| DATA: |
| ASSINATURA: |

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| Nº. de Ordem | Títulos | Valor Unitário | Pontuação Máxima |
|--------------|--|------------------|------------------|
| a) | Doutorado em gestão pública, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC. | 70 | 70 |
| b) | Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC. | 65 | |
| c) | Mestrado em gestão pública, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC. | 60 | |
| d) | Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC. | 55 | |
| e) | Especialização (Lato Sensu) em gestão pública, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. | 50 | |
| f) | Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. | 45 | |
| g) | Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h. | 40 | |
| h) | Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h. | 30 | |
| i) | Experiência profissional no cargo de Diretor (Gestor) Escolar – 04 (quatro) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos. (Válido nos últimos 05 – | 4 pontos por ano | |

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NAZAREZINHO/PB

| | | | |
|----|--|------------------|----|
| | cinco anos) | | |
| j) | Experiência profissional docente comprovada – 02 (dois) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos. (Válido nos últimos 05 – cinco anos) | 2 pontos por ano | 10 |

Rua José Marques Formiga, S/N – Bairro Francisco Mendes Campos – Nazarezinho/ PB
E-mail: sme.nazarezinho@gmail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do Município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS – CNPJ: 50.430.482/0001-98, com o valor de **R\$19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais)**; GOMES E COSTA LTDA – CNPJ: 44.409.367/0001-39, com o valor de **R\$19.000,90 (dezenove mil e noventa centavos)**; MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 – CNPJ: 37.623.430/0001-70, com o valor de **R\$44.604,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais)**; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO – CNPJ: 31.860.198/0001-07, com o valor de **R\$ 31.293,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais)**; valor total: **R\$178.057,90 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 10 de outubro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS